



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N. 3578 pag. N. 04
Em 21.06.23

PORTARIA Nº 015/2023

Súmula: Concede Progressão ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Itaguajé - Pr.

O Senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora efetiva **NEZILDA NUNES DA COSTA CARRERO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula 17, com admissão em 01/09/2009, no respectivo nível de vencimento do qual faz *jus*, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.274/2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itaguajé.

Art. 2º - Com o referido enquadramento, a servidora passará a ocupar o NÍVEL XI de vencimentos, e de acordo com os anexos II e III da Lei Municipal nº 1.274/2023, a mesma fará *jus* ao vencimento de R\$ 2.038,70 (dois mil e trinta e oito reais e setenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaguajé - Pr,
em 19 de junho de 2023.


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

contato@cmitagujaje.pr.gov.br www.cmitagujaje.pr.gov.br camaraitagujaje@gmail.com

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - FAX (44) 3332-1126 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ-PR.